

## JUSTIFICATIVA

**Referente:** Contrato nº 0059/2020, **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para atender a demanda da manutenção elétrica, conforme PE N° 065/2019-09.

O Contrato nº 0059/2020, encontra-se com prazo de vigência próximo do fim, e conforme comunicação do fiscal do contrato, o Sr. **Oseias Costa Santos**, a empresa vem desenvolvendo um bom trabalho, bem como, cumprindo satisfatoriamente com às obrigações assumidas, atendendo às condições previamente estabelecidas em contrato, com prestação de serviços de qualidade.

Outrossim, vale ressaltar que os serviços objeto do contrato ao norte grafado, refere-se à serviços de natureza contínua, de modo a se evitar a execução dos serviços sem cobertura contratual, razão pela qual, solicito o aditivo de prorrogação do contrato através de termo aditivo, nos termos do art. 57 inciso II da Lei nº. 8.666/93, a ser celebrado previamente antes da expiração do prazo de vigência contratual. Ademais, a continuidade da contratação mostra-se vantajosa para a Administração Pública, visto que não houve majoração de preços, desde a contratação inicial.

Sendo assim, requisito providencias, no sentido da efetivação de termo de aditamento ao contrato nº 0059/2020.

**ORGÃO REQUISITANTE:** Fundo Municipal de Saúde

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0612.101220037.2.052 - Manutenção da Secretaria de /  
0612.103020176.2.067 - Manutenção do Hospital / 0612.103010171.2.059 - Manutenção dos Postos de Saúde.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99– Outro Serviços de Terceiros-PJ.

Em anexo, o aceite da contratada, documentação de regularidade fiscal da mesma, bem como, a autorização do gestor de contrato.

Pacajá, 14 de dezembro de 2021

**BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 004/2021 GAB/PMP

Ao,  
**Departamento de Licitações**  
Prefeitura Municipal de Pacajá – PMP

**Assunto: Solicitação de termo do segundo aditivo de prorrogação de contrato.**

Vimos pelo presente, encaminhar a este departamento de licitações, a documentação referente a solicitação do segundo aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 0059/2020, que tem por objeto: Contratação de pessoa jurídica para atender a demanda da manutenção elétrica, conforme PE N° 065/2019-09.

Para tanto, segue em anexo, os seguintes documentos:

1. Comunicação interna do fiscal do contrato
2. Requerimento endereçado a empresa contratada;
3. Resposta da empresa contratada, aceitando realizar o segundo aditivo de prorrogação de prazo contratual;
4. Documentos de regularidade fiscal da empresa contratada;
5. Autorização do ordenador de despesas/gestor do contrato;
6. Justificativa do aditivo.

Na certeza de podermos contar com o Vosso apoio e colaboração, subscrevo-me.

Pacajá/PA em 20 de dezembro de 2021.



**TOBIAS DE TARSO DA SILVA PEREIRA**  
Agente de Planejamento - SMS



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**Ao:** Departamento de Compras

**Assunto:** Autorização de aditivo para prorrogação contratual

**Contrato N°:** 0059/2020

**Contratada:** RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELLI.

Eu, **Bruno Araújo Danglares Souza**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO o segundo aditivo de prorrogação do contrato n° 0059/2020, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a contratada RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELLI, inscrita no CNPJ: 08.061.263/0001-12, nos termos do art. 57 inciso II da Lei nº. 8.666/93, conforme objeto abaixo descrito:

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para atender a demanda da manutenção elétrica.

Permanecendo inalterados as demais cláusulas, sem mais para o momento, votos de estima e apreço.

Pacajá, 13 de dezembro de 2021



**BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto n° 004/2021 GAB/PMP